LEI Nº 1933/2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 49.567,09** (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 882684/2019, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R$ 49.567,09** (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos), oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 882684/2019;

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Maria Eduarda Dias Ferreira
Assistente de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Matrícula 11018

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diáriomunicipal.com.br/arom
03/10/23

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.3U05.745Z.U738.5381 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Doc: 1.301 CEG - 03/10/2023 - 13:05:45 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.1157.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 882684/2019

Saldo do órgão concedente:

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 49.526,25

Saldo do órgão convenente:

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 40,84

TOTAL .....R$ 49.567,09

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.3U05.745Z.U738.5381 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 2/3 ID do Doc.: 1.3D1.CE9 - 03/10/2023 - 13:05:45 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF:** 469.59*.**2-*1 em **03/10/2023 13:36:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1366.6R36.0233.234E.6774**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3D1.CE9** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1933/2023**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA**, **CPF:** 022.76*.**2-*8 , em **03/10/2023 - 13:05:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 13A0.3U05.745Z.U738.5381

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.3U05.745Z.U738.5381 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO